

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 376/1987 de 30 de Novembro

O Governo resolve:

1.— corrigir para 120 687 691\$00, o valor da adjudicação da empreitada de: “Correcção, alargamento e pavimentação de um troço da E.R. 1—1^a., entre a Cruz das Cinco Ribeiras e Santa Bárbara, na Ilha Terceira”, referido na Resolução nº. 2 27/87, aprovada em Conselho de 23 de Julho, em virtude da alteração registada na base tributável do IVA, e;

2.— aprovar as alterações efectuadas na minuta do respectivo contrato, referida no ponto 2, da Resolução nº. 320/87, aprovada em Conselho de 30 de Setembro.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 1 5 de Outubro de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.